



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 137, DE 09 DE DEZEMBRO 2019.

“Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2019, respeitados os limites impostos pela Lei n.º 2036 de 05/12/2018 (Lei Orçamentária Anual - 2019).

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo decreto que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019, nos termos do Anexo a este Decreto.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 2036, de 05 de dezembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 09 de dezembro de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antonio Carlos de Souza

Procurador Municipal II



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO

LOCAL: 01 SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO
08 SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO
Programa: 6007 DESENV ECONOMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
422	23.122.6007.2045.0000 3.3.90.39.00	6007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
419	23.122.6007.2045.0000 3.3.90.30.00	6007 MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	
40	04.123.7001.2046.0000 3.3.90.36.00	7001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
38	04.123.7001.2046.0000 3.3.90.33.00	7001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-1.500,00	
43	04.123.7001.2046.0000 3.3.90.47.00	7001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400,00
38	04.123.7001.2046.0000 3.3.90.33.00	7001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	-
43	04.123.7001.2046.0000 3.3.90.47.00	7001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		821,37
38	04.123.7001.2046.0000 3.3.90.33.00	7001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	821,37	-